



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



EDITAL N° 001/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE Pedro de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público através desse Edital, a abertura de inscrições, para o preenchimento de vagas temporárias para a função de Coordenador Pedagógico, que atuarão nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Pedro de Toledo **no período 02 de fevereiro de 2026 a 19 de dezembro 2026**, com carga horária de trabalho de 40h semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 2º e § 3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 048/2005, Artigo 96 da Lei Complementar nº 102/25 de 25 de agosto de 2025, alterado pelo Artigo 25 da Lei Complementar nº 102/25 de 25 de agosto de 2025, Lei Municipal nº 1.090/2008, Leis Complementares nº 056 e 58/2009, Resolução DEEC nº 0105 de novembro de 2025 e Resolução DEEC 01/2026, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que define e organiza a educação brasileira.

**I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

**I** - Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Licenciatura em disciplina constante da Matriz Curricular vigente ou Pós-graduação “stricto sensu” na área da Educação, e ter no mínimo 3 (três) anos de experiência docente no magistério;

**II** – Conhecimentos básicos de informática como usuário.

**II - DAS ATRIBUIÇÕES:**

- a) Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- b) Assessorar a direção da escola na articulação das ações pedagógicas desenvolvidas pela Unidade Escolar incluindo as classes vinculadas se houver;
- c) Organizar atividades que buscam conscientizar a comunidade escolar sobre questões relativas à formação do indivíduo e que interferem no processo ensino aprendizagem;
- d) Assessorar e coordenar os professores e a equipe;
- e) Manter contato com os pais visando à colaboração deles no acompanhamento e controle de frequência e rendimento dos alunos;
- f) Subsidiar os professores no desenvolvimento de suas atividades docentes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



- g) Potencializar e garantir o trabalho coletivo na escola, organizando e participando das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo;
- h) Executar, acompanhar e avaliar as ações previstas no projeto pedagógico da escola;
- i) Participar de cursos de formação: aperfeiçoamento, extensão e especialização mantendo-se atualizado.
- j) Propor e coordenar atividades de formação continuada dos docentes na escola;
- k) Organizar e divulgar o material didático disponível na Unidade Escolar;
- l) Reorientar e acompanhar os processos de avaliação definidos pela escola;
- m) Orientar a equipe escolar para a adequada utilização dos espaços da escola;
- n) Subsidiar os professores no planejamento e desenvolvimento das atividades de recuperação;
- o) Orientar os professores no sentido de resgatar a autoestima dos alunos, cultivando neles atitudes de responsabilidade, respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade;
- p) Manter registro atualizado das atividades desenvolvidas e resultados do processo educacional da escola que permita informações quando solicitadas;
- q) Executar outras tarefas quando determinadas por superiores hierárquicos;
- r) Acompanhar as HTPIs (Horas de Trabalho Pedagógico Individual);
- s) Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- t) Informar os professores sobre as datas dos Conselhos de Avaliação Interna – CAI e CADI – Conselho de Avaliação do Desenvolvimento Infantil, orientando-os sobre o material a ser apresentado, auxiliar os professores na elaboração do material, registrar em ata todas as decisões tomadas pelos conselheiros, mantendo em dia os livros de Ata.

**III- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O COORDENADOR PEDAGÓGICO DEVERÁ APRESENTAR  
PERFIL PROFISSIONAL COM A CONSIDERAÇÃO DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

- I - a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação em Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;
- II - a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- III - a experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



### IV - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

**Inscrição:** De 16/01/2026 a 20/01/2026

**Entrega da Proposta de Trabalho:** No ato da inscrição

**Local de Inscrições e entrega de Proposta:** Departamento de Educação, Esporte e Cultura de Pedro de Toledo, sítio à Avenida Guido Marietto, N° 260, em Pedro de Toledo, São Paulo, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

### V- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

Para o desempenho da função, o candidato(a) inscrito para a função de coordenador pedagógico, deverá apresentar proposta de trabalho conforme anexo I deste edital.

### VI - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para a função de professor coordenador e abrangerá assuntos pertinentes ao seu conhecimento sobre a prática em sala de aula; ao Currículo Paulista, BNCC, Diretrizes da Educação e Parecer CNE/CP 4/2021 (Quadro 3, Dimensão B);
- b) A entrevista, agendada para o dia 22/01/2026 será realizada pela Diretora do Departamento de Educação, Supervisores de Ensino e diretores das unidades escolares;
- c) O candidato aprovado para a função de Coordenador Pedagógico das Escolas, terão como remuneração salarial o valor de R\$ 5.622,93.

### VII - DAS VAGAS OFERECIDAS:

#### **EMEEF Prof. Dirceu Rovari – 02 vagas**

- 1º anos, 2º anos e especialistas – PEB II de Arte, Educação Física e Inglês que atuam nessas salas de aula; 1º e 2º anos e Educação Infantil da escola vinculada EMEIEF Bairro São Lourençinho;
- 3º anos e especialistas PEB II de Arte, Educação Física e Inglês que atuam nessas salas de aula; 4º e 5º anos da escola vinculada EMEIEF Bairro São Lourençinho e Professores das salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Tecnologia da Informação e Programa de Recomposição da Aprendizagem – PRA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



**EMEIEF José Pereira Soares – 1 vaga**

- 1º ao 5º ano e Especialistas Professor de Educação Básica II – PEB II de Inglês, Arte, Educação Física e Tecnologia da Informação;

**EMEI Pica Pau Amarelo – 1 vaga**

- Etapas I e II da Educação Infantil (04 e 05 anos);

**CEI Cláudio Marietto “Cacau” – 1 vaga**

- Maternal e Berçário (0 a 03 anos) e,

**CEI Edson de Melo Silva “Prof. Toty” – 1 vaga**

- Maternal e Berçário (0 a 3 anos) e Etapas I e II da Educação Infantil (04 e 05 anos).

**IMPORTANTE:** De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais devem estar atualizados. O candidato deverá no ato da inscrição apresentar os documentos pessoais para simples conferência

Pedro de Toledo, 13 de Janeiro de 2026.

**SANDRA BATISTA**  
DIR. DEPTº MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

**Anexo I**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Proposta de Trabalho

---

Coordenador Pedagógico

**Nome**

**data**

## **Apresentação**

**Endereço para acesso de currículo Lattes:**

Proposta de trabalho para ano de 2026, com intenção a preencher vaga de coordenador pedagógico em \_\_\_\_\_.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



Endereço:

Tel. ( ) 

E-mail: \_\_\_\_\_

**Formação Acadêmica:**

**Experiência profissional:**

**Justificativa**

**INTRODUÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



### OBJETIVO GERAL

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### DIMENSÃO PEDAGOGICA

1. Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem
2. Conduzir o planejamento pedagógico
3. Apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem
4. Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação
5. Promover clima propício ao desenvolvimento educacional

### PLANO DE TRABALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



Toda articulação da equipe pedagógica deverá ser auto avaliada para que o percurso resulte na efetivação dos direitos de aprendizagem, assegurados no Plano Nacional de Educação e da BNCC. Para tanto, submetemos as seguintes metas abaixo:

<b>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>SEMANAL</b>	<b>BIMESTRAL</b>	<b>SEMESTRAL</b>	<b>ANUAL</b>
Acolhimento da Equipe Docente					
Planejamento Pedagógico					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



Acompanhamento/observação e avaliação.					
CAI- Conselho de Avaliação					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



Individual					
CADI- Conselho Avaliação do Desenvolvimento Infantil					
DIFÍCULDADES DE APREDIZAGEM					
Reforço e recuperação					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



Encaminhamentos do Atendimento para Setor de Inclusão					
Acompanhamento do processo educativo da Unidade Escolar (HI – HTPC e formação continuada).					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



Projeto leitura					
Fluênciā Leitora					
Desenvolvimento do Trabalho do Coordenador Pedagógico					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



--	--	--	--	--	--

## **ROTINA MENSAL**


## **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

---

**NOME COMPLETO**

**RG.**

**CPF.**